



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE
ESTÍMULO AOS ESTUDANTES DE MEDICINA
LEI MUNICIPAL Nº 911/2023

Em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 911/2023, convocamos o beneficiário listado a baixo, para comparecer entre os dias **08 à 19 de Julho** de 2024, das **08h às 12h** na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo, Mata de São João, para apresentar cópia dos documentos a seguir: **Histórico escolar do semestre findo, comprovante de matrícula para o semestre 2024.2, comprovante se for beneficiado em outros auxílios por demais fontes legais que custei parcialmente, ou integralmente as mensalidades e assinatura do termo de compromisso.**

Nº	NOME	CPF
01	DAYANA DIZ ROSALES RODRIGUES	013.XXX.XXX-22
02	ELY ALVES DE SOUZA	087.XXX.XXX-12
03	GABRIELA ALCANTARA SEIXAS	063.XXX.XXX-54
04	GABRIELA COSTA DE ALMEIDA	075.XXX.XXX-51
05	GABRIELA ROSALES LEAL MENDES	058.xxx.xxx-24
06	JULIO CESAR CORREIA COSTA E SILVA	051.xxx.xxx-57
07	KARINA ROSALES COSTA E SILVA	034.XXX.XXX-10
08	LARA TAVARES CARDOSO DOS SANTOS	085.XXX.XXX-54
09	MARINA MOURA GOES VIENA	052.XXX.XXX-51

Salientamos que para Concessão do subsídio, é necessária a apresentação dos documentos acima citados, caso não tenha finalizado o semestre 2023.2 será necessária uma declaração da instituição para comprovação.

O candidato que deixar de apresentar os documentos citados acima, sem justificativa legal, nos dias, local e horários estabelecidos nesta **CONVOCAÇÃO** será excluído do programa instituído pela Lei nº 911/2023.

Mata de São João-BA, 04 de julho de 2024.

ALEX DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MATRICULA 8465